

-6 OUT 1987

Negociação difícil, não impossível

Jamais nos pareceu que a renegociação do governo brasileiro com os bancos credores estrangeiros seria fácil. Apesar dos obstáculos, ela encontra-se em bom caminho, ainda que deva demorar mais, talvez por motivos políticos (como a necessidade de se conhecer o texto da nova Constituição do Brasil) do que estritamente econômicos. O governo brasileiro precisava reatar o diálogo com a comunidade financeira internacional. Reatou-o, sabendo ser esse o único meio de se chegar a um acordo, que exigirá concessões de ambas as partes. O País estaria em situação dramática se tivesse ficado em posição de isolamento, encastelado numa atitude de intransigência, fazendo um jogo só seu, sem parceiros.

O encontro de sexta-feira passada, em Nova York, mostrou que não houve nenhum rompimento e que, ao contrário do suposto, os bancos credores se acham plenamente dispostos a levar avante a renegociação. Uma semana antes, nosso governo havia apresentado uma proposta, deliberadamente vaga, que, embora não a gosto dos credores, não foi simplesmente rejeitada. Na segunda reunião, valendo-se de uma tática muito bem urdida, os credores, em vez de apresentar uma contraproposta, que configuraria um confronto,

emitiram um documento enunciando os princípios da renegociação. O documento enuncia quatro princípios fundamentais: a suspensão sob forma não especificada — da moratória; a discussão do programa econômico brasileiro, para que as duas partes examinem, juntas, a consistência das projeções; a origem dos financiamentos no pacote brasileiro, com o intuito de não deixar o ônus deles unicamente aos bancos comerciais, mas de o repartir com os organismos internacionais e as agências públicas; e, finalmente, o estudo de opções não convencionais, para diversificar a gama das modalidades de ajuda.

Tal proposta, muito diplomática, obriga as autoridades brasileiras a pronunciarem-se sobre pontos básicos, que têm diversas implicações práticas. O primeiro princípio oferece ao Brasil a oportunidade de demonstrar sua boa vontade. Não envolve a obrigação de pagar débitos em atraso, mas propõe um pagamento simbólico, com base nas reservas acumuladas durante o regime de moratória, para deixar claro que a moratória não constitui um expediente de renegociação destinado a encostar os credores na parede. Se as negociações deslancharem, o governo brasileiro estará disposto a efetuar um pagamento simbólico (alguns falam em

cerca de 400 milhões de dólares), que teria por efeito afastar a ameaça de rebalçamento da categoria dos créditos brasileiros no ativo dos bancos norte-americanos. É algo que tem de ser feito imediatamente.

Ao referir-se à consistência das projeções econômicas do governo brasileiro, os credores dão a entender que seria muito conveniente o monitoramento do FMI. Em resposta, nosso governo já convidou os economistas do comitê de assessoramento a virem ao Brasil fazer uma avaliação em comum com nossos economistas.

A questão da divisão dos encargos do refinanciamento é, certamente, a mais árdua, pois os bancos comerciais gostariam que os credores oficiais (que não entraram na moratória) participassem, em maior grau, da operação de salvação. É um modo indireto de recomendar ao Brasil um acordo com o FMI, que teria a dupla vantagem de permitir-lhe obter recursos do organismo internacional e de abrir-lhe as portas do Clube de Paris. O Brasil não nega que, após o encaminhamento do acordo com os bancos credores, possa entrar em negociações com o FMI, mas insiste em que não quer vinculação entre o acordo com os bancos e o *stand by* do FMI, que poderia invalidar o acordo se as metas concertadas com o FMI

não fossem atingidas. Tal argumento parece ter convencido os bancos que sentem necessidade de uma certa estabilidade em suas relações com um credor como o Brasil.

Finalmente, a diversificação do "menu" das formas de financiamento aproxima os credores e o devedor, sabendo ambos que se trata de opções que nunca chegarão a representar o montante maior da renegociação.

A impressão que se tem é de que a renegociação está entrando numa fase ativa. O Brasil afastou o perigo de um acordo restrito ao ano de 1987 e conseguiu fazer que os bancos se compenetrassem da necessidade de uma renegociação abrangendo 1988 e 1989. Há o perigo de os bancos procurarem alongar a renegociação para esperar a nova Constituição. Alguns membros do comitê de assessoramento, que certamente se arrependem de não ter assinado o acordo com o sr. Afonso Celso Pastore, perguntam-se agora se não seria melhor firmar o acordo já, antes que a mudança de regime político torne mais difícil a renegociação. O governo brasileiro parece convencido de que deve jogar conforme as regras estabelecidas e de que só lhe pode ser vantajoso aceitar as normas que asseguram o consenso e permitem o diálogo.